

Tabela 21(A) - Agregado dos Rendimentos Isentos e não Tributáveis por faixa de Salários-Mínimos

|  |  |
|--|--|
| Ano Calendário   | Informa o ano calendário a que se refere a declaração transmitida pelo contribuinte.   |
| Faixa de Salários-Mínimos  | Informa as faixas de rendimentos tributáveis em salários-mínimos mensais, recebidas pelo declarante, em que os dados foram separados.  |
| Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços           | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.           |
| Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec. |
| Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente.  |
| Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS.   |
| Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos                                    | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.                                    |

|   |   |
|---|---|
| Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel                    | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel.                    |
| Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital                      | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital.                      |
| Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5,000.00                      | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5,000.00.                      |
| Lucros e dividendos recebidos   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: lucros e dividendos recebidos.   |
| Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.  |
| Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.  |
| Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI). |
| Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional,   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte   |

|   |   |
|---|---|
| exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados  | optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados.  |
| Transferências patrimoniais - doações e heranças  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: transferências patrimoniais - doações e heranças.  |
| Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário.   |
| 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais. |
| Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: incorporação de reservas ao capital e bonificações em ações.   |
| Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar.   |
| Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês, para o conjunto de ações.  |
| Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês.  |
| Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente   |

|   |   |
|---|---|
| terraplenagem, colheitadeira e assemelhados   | do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados.  |
| Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros                                       | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros.                                       |
| Restituição de imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores  | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: restituição de imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores.  |
| Outros  | Somatório de outros valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos.   |
| Parcela isenta correspondente à atividade rural   | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: parcela isenta correspondente à atividade rural.   |
| Recuperação de prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) | Somatório dos valores isentos e não tributáveis recebidos de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos, à título de: recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário). |
| Demais Rend. isentos e não-tributáveis dos dependentes  | Somatório dos demais rendimentos isentos e não tributáveis recebidos pelos dependentes de todos os contribuintes que tiveram rendimentos mensais em determinada faixa de salários-mínimos.  |
| Benefícios ind. e reembolso desp. receb. voluntário Fifa, da Subsidiária Fifa Brasil ou Comitê Organizador Brasileiro (LOC)                   | Somatório de todos os benefícios indiretos e reembolsos de despesas recebidos por voluntários da Fifa, pela subsidiária brasileira da Fifa ou pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo  |